



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

No dia 08 de maio de 2020, às 14:00, teve início a reunião do NDE do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura em modalidade remota (Google Meet), com o objetivo de ser discutida a pauta única de revisão e readequação das Atividades Complementares no PPC.

Após a primeira etapa geral de proposições, o NDE se reuniu com o intuito de compilar as informações e fazer ajustes mais específicos para que uma nova proposta de Atividades Complementares possa ser consolidada.

O professor Leonardo Galvão iniciou a reunião explicando a proposta inicial de alteração da tabela de pontuação das Atividades Complementares, com base nas demandas levantadas por alunos do curso e alguns docentes.

Em seguida foram apresentadas de forma resumida as alterações propostas pelos professores Italo Rocha (documento SEI 1612090), Antonio Glaydson Moreira (documento SEI 1615455) e Jacqueline Mendonça (documento SEI 1626666).

Após as colocações iniciais, os demais professores se manifestaram de forma favorável a todas as alterações, que foram devidamente compiladas na tabela abaixo:

Atividade	CH máxima	Condicionante
Participação em atividade de iniciação científica	Até 40 horas	
Participação em projetos de pesquisa	Até 60 horas	Até 30 horas por cada projeto
Participação em projetos de extensão	Até 60 horas	Até 30 horas por cada projeto
Participação em seminário, simpósio, congresso, conferência, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionados a área de formação	Até 60 horas	
Disciplinas cursadas em outros cursos de Instituições de Ensino Nacionais e Internacionais, reconhecidas pelo MEC relacionadas a área de formação.	Até 80 horas	
Estágio Extracurricular não obrigatório	Até 80 horas	Serão contabilizadas no máximo 40 horas por cada estágio

Publicações	Até 40 horas	5 horas por resumo e 20 horas por artigos Completos
Participação em visitas técnicas relacionadas com a área de formação (extra disciplina)	Até 12 horas	Até 4 horas por cada visita
Participação em palestras relativas à área de formação	Até 20 horas	Até 4 horas por evento
Participação em palestras que possam enriquecer a formação do aluno, mesmo que não sejam ligadas especificamente à Aquicultura	Até 10 horas	Até 2 horas por evento
Cursos de formação na área específica.	Até 50 horas	
Participação como ouvinte em bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE ou outras instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, relacionadas a área de formação.	Até 10 horas	Uma hora para cada banca assistida
Atividade profissional na área de formação	Até 60 horas	
Atividade de Monitoria	Até 80 horas	
Demais atividades serão avaliadas pela Coordenação do Curso	Até 30 horas	

A reunião teve seu término às 14:40 do dia 08 de maio de 2020.

Assinam a presente ata os professores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 08/05/2020, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jose Menezes Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/05/2020, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italo Regis Castelo Branco Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/05/2020, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Moreira, Professor do Ensino Básico,**



Técnico e Tecnológico, em 08/05/2020, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alberto Apolinario Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/05/2020, às 18:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonca, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/05/2020, às 00:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/05/2020, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1656226** e o código CRC **74976222**.